



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dez de maio de dois mil e vinte e dois.

Aos dez dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se, às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário o Sr. Alexandre Barreto, realizou a chamada regimental registrando-se a ausência do edil Genival Pacheco. A referida sessão foi marcada pela Presidência através do Ato 012/22 publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal para ciência do julgamento das contas financeiras do Poder Executivo referente ao ano de 2020, assim como notificando os mencionados acostados ao processo nº 210.645-2/21 para apresentação de defesa. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022** de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre o Parecer Prévio Contrário emitido pelo Tribunal de Contas do Rio de Janeiro referente a administração financeira do Poder Executivo de responsabilidade do Sr. Renato Martins Vianna pelo período de 01/01/2020 a 15/12/2020; e Parecer Prévio Favorável referente ao administração financeira de responsabilidade do Sr. Sergio Lopes de Oliveira Carvalho pelo período de 15/12/2020 a 31/12/2020. Após leitura de todos os documentos acostados ao Projeto, procedeu-se a leitura das razões de defesa encaminhadas pelo Sr. Renato Martins Vianna, visando esclarecer os fatos que ensejaram a emissão do Parecer Prévio Contrário do TCE, bem como requerendo o arquivamento do processo em questão. Em referência aos argumentos apresentados, o relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Sr. Rogério Simas emitiu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

parecer recomendando a manutenção do Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas do Sr. Sérffio Lopes de Oliveira Carvalho; e o Parecer Contrário à aprovação das contas do Sr. Renato Martins Vianna. Na sequência, a Presidência submeteu à votação o **Projeto de Decreto nº 03/22**. A votação procedeu-se nominalmente em ordem alfabética totalizando seis votos favoráveis ao Parecer e dois votos contrários dos Vereadores Ayrton Freixo e Cleyton Barreto. Pelo exposto, ficou mantido o Parecer do Tribunal de Contas referente ao exercício de 2020. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezessete de maio em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, dez de maio de dois mil e vinte e dois.

Angelo de Macedo

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro